



PORTARIA Nº 073/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para limpeza de reservatórios de água, das Escolas municipais solicitado pela Secretaria municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de reservatórios de água das Escolas municipais, solicitado do pela Secretaria municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada - RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração